

**CHAMADA PÚBLICA 003/2017**

**CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Valparaíso, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **09 a 18 de outubro de 2017** as inscrições para as AÇÕES DE EXTENSÃO **1. Clube de Xadrez; 2. Tênis de Mesa**; oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

**1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS**

- 1 Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Valparaíso, no período de **09 a 18 de outubro 2017**, nos horários listados abaixo:

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
09 a 18 de outubro de 2017	07h30min a 13h	GEPEX/Câmpus Valparaíso

- 2 Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
<b>Clube de Xadrez</b>	8	32	40	30/10/2017 a 30/06/2018
<b>Tênis de Mesa</b>	6	24	30	30/10/2017 a 30/06/2018

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

**2. DA SELEÇÃO**

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão: sorteio público.

2.2.1 O Sorteio público será realizado no dia 19 de outubro, 13h, no Auditório do IFG Câmpus Valparaíso e contará com a presença de 03(três) servidores, sendo 02 representantes da GEPEX e 01 proponente das Ações de Extensão.

2.3. É facultado ao candidato acompanhar o sorteio público, conforme subitem 2.2.1.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Valparaíso ([www.ifg.edu.br/valparaiso](http://www.ifg.edu.br/valparaiso)), dias 06 a 26 de outubro de 2017.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso, de **23 a 24 de outubro de 2017**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
23 e 24 de outubro de 2017	07h30min a 13h	GEPEX/Câmpus Valparaíso

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Valparaíso, nas Ações de Extensão “Clube de Xadrez e; Tênis de Mesa. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Valparaíso, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Valparaíso o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Valparaíso entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Valparaíso entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **25 de outubro de 2017** e os convocados deverão fazer a matrícula no dia **26 de outubro de 2017**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
26 de outubro de 2017	07h30min a 13h	GEPEX/Câmpus Valparaíso

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Valparaíso nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Valparaíso não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

## 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Valparaíso	09 a 18 de outubro	Período de Inscrições
	19 de outubro	Seleção (sorteio público)
	20 de outubro	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	23 e 24 de outubro	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	25 de outubro	Divulgação de 2ª chamada
	26 de outubro	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	A partir de 30 de outubro	Início das aulas

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

Valparaíso de Goiás, 06 de outubro de 2017.

---

João Marcos Bailão de Lima  
Diretor Geral – Câmpus Valparaíso  
Portaria N° 204/2014

---

Daniel Silva Barbosa  
Pró-Reitor de Extensão/IFG  
Portaria N° 1.883/2017

## ANEXO I. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

<b>IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO</b>	
BR-040, km 6, Avenida Saia Velha, S/N, Área 8, Parque Esplanada V. CEP: 72.876-601. Valparaíso de Goiás - GOFone: (61) 3615-9200 / e-mail: gepex.valparaiso@ifg.edu.br	
Ação de Extensão	<b>Clube de Xadrez; Tênis de Mesa.</b>
Proponente/ Coordenação	<b>Clube de Xadrez:</b> Bruno Amaral Ramos; Jean Carlo de Sousa e Silva; André Santos Martorelli; Reginaldo Dias dos Santos. <b>Tênis de Mesa:</b> Bruno Amaral Ramos; André Santos Martorelli;
Área de conhecimento	<b>Clube de Xadrez:</b> Multidisciplinar; <b>Tênis de Mesa:</b> Ciências da Saúde e Ciências Humanas.
Carga horária	<b>Clube de Xadrez:</b> 80h; <b>Tênis de Mesa:</b> 80h.
Modalidade	Formação Inicial
Número de vagas	<b>Clube de Xadrez:</b> 40; <b>Tênis de Mesa:</b> 30.
Público alvo	Alunos do campus Valparaíso e demais estudantes da comunidade externa.
Requisitos mínimos	Estar cursando o ensino fundamental II (6º ao 9º ano) de outra instituição de ensino e ter nascido entre os anos de 1999 e 2005; Ter disponibilidade de tempo para participar do projeto.
Data de início	30/10/2017
Data de término	30/06/2018
Perfil da Ação de Extensão	<b>Clube de Xadrez:</b> 40; <b>Tênis de Mesa:</b> 30.
Objetivos	Proporcionar aos alunos um ambiente extra-classe onde possam ter contato com uma modalidade de esporte estratégico, servindo como ferramenta de socialização e desenvolvimento de raciocínio lógico.
Metodologia	<b>Clube de Xadrez:</b> Estudo de técnicas e estratégias clássicas, apresentação de situações de jogo para comentar nas jogadas possíveis e revisão de regulamentos. Apresentação de vídeos de partidas profissionais. Cada encontro terá, ao seu final, a prática do esporte, supervisionada pelo professor organizador. <b>Tênis de Mesa:</b> Aulas práticas e com auxílios de vídeos quando necessário. Realização de exercícios para trabalhar as técnicas específicas do tênis de mesa: saque, defesa, ataque. Ao final de cada aula será realizado pequenos jogos com as regras oficiais para que todos possam jogar.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS**